

**PORTARIA Nº 855/SPO, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

Revalida credenciamento médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta no processo nº 00065.000057/2020-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revalidar, até 21 de maio de 2023, o credenciamento do médico Dr. ANDRÉ LUIS MAION CASARIM, CRM/SP 121878, MC 93, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Carlos de Salles Bloch, nº 997, Anhangabaú, Jundiaí (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**